

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35892023
Código de validação: 484FCDDFA78

A DOUTORA URBANETE DE ANGIOLIS SILVA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º da RESOL-GP – 692018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 460/2018, que instituiu como feriado Municipal o dia 05 de setembro (Dia do Vaqueiro);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16/1991, que instituiu como feriado o dia 08 de setembro (Nossa Senhora de Nazaré);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Fórum da Comarca de Vitória do Mearim;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, nos seguintes dias:

- 05 de setembro (terça-feira) dia do Vaqueiro;
- 08 de setembro (sexta-feira) dia de Nossa Senhora de Nazaré (Padroeira do Município).

Art. 2º. Os prazos processuais que venceram nas datas citadas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3º. Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Vitória do Mearim/MA funcionará em regime de plantão;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete do MM Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Vitória do Mearim/MA, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

URBANETE DE ANGIOLIS SILVA
Diretora do Fórum da Comarca de Vitoria do Mearim - Inicial
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim
Matrícula 186353

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 16/08/2023 16:11 (URBANETE DE ANGIOLIS SILVA)

